



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nafez Antônio Daud
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Nívia Calzolari
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONe	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filial: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial
 Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



DECRETO Nº 8.805, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$1.208.000 (Um Milhão, Duzentos e Oito Mil Reais) .

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 9.549, de 15 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de de R\$1.208.000 (Um Milhão, Duzentos e Oito Mil Reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
06 - Secretaria Municipal De Transporte Trânsito		
26.272.2105.000.2222 Contribuição Previdenciária Impro		
3.1.91.13 - Obrigacoes Patronais 0100 02060023	R \$	30.000,00
26.122.2105.000.2093 Manutenção Da Secretaria		
3.3.90.47 - Obrigacoes Tributarias E Contributivas 0100 02060015	R \$	7.000,00
10.301.2202.000.2180 Manutenção E Conservação Da Atenção Básica - Esf, Saúde Bucal, Pacs, Pmaq, Nasf E Outros		
3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais 0102 02140028	R \$	325.000,00
10.305.2201.000.2187 Manutenção Das Ações De Vigilância Ambiental E Unidade De Controle De Zoonozes		
3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais 0102 02140068	R \$	40.000,00
10.302.2203.000.2189 Manutenção E Expansão Do Serviço De Atendimento Móvel De Urgência-Samu 192		
3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais 0102 02140078	R \$	55.000,00
10.302.2203.000.2201 Manutenção E Ampliação Dos Serviços Do Centro Especializado Em Reabilitação Nilmo Júnior		
3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais 0102 02140138	R \$	1.000,00
10.272.2204.000.2394 Contribuição Previdenciária Impro		
3.1.91.13 - Obrigacoes Patronais 0102 02140162	R \$	750.000,00
Total Geral	R \$	1.208.000,00



Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
01 – Secretaria Municipal de Governo		
04.122.2305.000.2009 Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito		
3.1.90.11 – 0100 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 02010004	R \$	13.000,00
04.122.2305.000.2011 Manutenção da Secretaria		
3.1.90.11 – 0100 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 02010008	R \$	11.000,00
02 – Procuradoria Geral do Município		
02.062.2304.000.2021 Manutenção da Procuradoria Geral		
3.1.90.11 – 0100 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 02020003	R \$	19.000,00
14.422.2304.000.2024 Manutenção do Procon		
3.1.90.11 – 0100 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 02020014	R \$	1.000,00
03 – Secretaria Municipal de Finanças		
04.122.2302.000.2027 Manutenção da Secretaria		
3.1.90.11 – 0100 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 02030011	R \$	42.000,00
04 – Secretaria da Receita Municipal		
04.123.2302.000.2038 Manutenção da Secretaria		
3.1.90.11 – 0100 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 02040007	R \$	20.000,00
05 – Secretaria Municipal de Educação		
12.122.2208.000.2056 Manutenção do Gabinete		
3.1.90.11 – 0100 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 02050095	R \$	1.000,00
12.361.2209.000.2042 Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.04 – 0101 – Contratação por Tempo Determinado 02050047	R \$	89.000,00
3.1.90.11 – 0101 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 02050049	R \$	93.000,00
12.365.2210.000.2049 Manutenção da Educação Infantil		
3.1.90.04 – 0101 – Contratação por Tempo Determinado 02050074	R \$	75.000,00
3.1.90.11 – 0101 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 02050076	R \$	125.000,00



07 - Secretaria de Planejamento Coordenação e Controladoria Geral		
04.121.2301.000.2068 Manutenção da Secretaria		
3.1.90.11 – 0100 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 02070002	R \$	22.000,00
08 – Secretaria Municipal de Saúde		
10.122.2204.000.2213 Manutenção do Gabinete		
3.1.90.11 – 0100 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 02080002	R \$	1.000,00
09 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
23.122.2104.000.2100 Manutenção da Secretaria		
3.1.90.11 – 0100 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 02090006	R \$	9.000,00
14- Fundo Municipal de Saúde		
10.122.2204.000.2205 Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11 – 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 02140146	R \$	48.000,00
10.301.2202.000.2180 Manutenção e Conservação da Atenção Básica - ESF, SAÚDE BUCAL, PACS, PMAQ, NASF e Outros		
3.1.90.11 – 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 02140026	R \$	178.000,00
10.302.2203.000.2189 Manutenção e Expansão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192		
3.1.90.11 – 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 02140075	R \$	110.000,00
10.302.2203.000.2194 Manutenção do Serviços de Internação Hospitalar- Hospital Municipal Adulto e Infantil		
3.1.90.11 – 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 02140107	R \$	2.000,00
10.302.2203.000.2200 Manutenção e Ampliação dos Serviços Psicossocial, CAPS AD, CAPS ADIII, CAPS Transtorno Paulo de Tarso		
3.1.90.11 – 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 02140129	R \$	5.000,00
10.302.2203.000.2419 Manutenção do Centro de Atendimento Integral à Saúde da Mulher - CAISM		
3.1.90.11 – 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 02140164	R \$	2.000,00
10.304.2201.000.2183 Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária		



3.1.90.11 – 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 02140047	R \$	17.000,00
10.305.2201.000.2187 Manutenção das Ações de Vigilância Ambiental e Unidade de Controle de Zoonozes		
3.1.90.11 – 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 02140066	R \$	18.000,00
15 – Secretaria Municipal de Administração		
04.122.2303.000.2126 Manutenção da Secretaria		
3.1.90.04 – 0100 – Contratação por Tempo Determinado 02150007	R \$	9.000,00
3.1.90.11 – 0100 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 02150009	R \$	11.000,00
16 – Secretaria Municipal de Esporte		
27.812.2211.000.2138 Manutenção da Secretaria e das Atividades do Esporte		
3.1.90.11 – 0100 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 02160021	R \$	22.000,00
17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.122.2103.000.2178 Manutenção da Secretaria		
3.1.90.11 – 0100 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 02170074	R \$	62.000,00
18 - Secretaria Municipal de Agricultura E Pecuária		
20.122.2101.000.2152 Manutenção da Secretaria		
3.1.90.04 – 0100 – Contratação por Tempo Determinado 02180008	R \$	1.000,00
3.1.90.11 – 0100 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 02180009	R \$	7.000,00
19 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.122.2102.000.2157 Manutenção da Secretaria		
3.1.90.11 – 0100 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 02190015	R \$	65.000,00
20 – Central de Controle Interno		
04.124.2301.000.2326 Manutenção das Atividades do Controle Interno		
3.1.90.11 – 0100 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 02180009	R \$	7.000,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação E Urbanismo		
16.122.2106.000.2503 Manutenção da Secretaria		
3.1.90.11 – 0100 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 02220037	R \$	54.000,00



23 – Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2212.000.2133 Manutenção da Secretaria e das Atividades da Cultura		
3.1.90.11 – 0100 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 02230013	R \$	33.000,00
24 - Secretaria Municipal de Gestão De Pessoas		
04.122.2303.000.2490 Manutenção da Secretaria		
3.1.90.11 – 0100 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 02240008	R \$	5.000,00
25 – Gabinete de Comunicação Social		
Manutenção do Gabinete e Atividades de Comunicação Social		
3.1.90.11 – 0100 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 02250001	R \$	31.000,00
Total Geral	R \$	1.208.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 19 de Dezembro de 2018.
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.